

Assembléia Ordinária

Ata nº 260/05

1. Aos catorze dias do mês de março de 2005, às 18h30min, reuniu-se o CMAS em
2. assembléia ordinária com a coordenação da Presidente Iara Bargmann. Coloca situação
3. do quorum para as plenárias, visto ter estado em reunião com a Diretora do Departamento
4. de Assistência Social do Estado, Sra. Maria Isabel Nunes, que comunicou que não é de
5. competência do estado enviar representante e também relatou outro equívoco na lei que
6. criou o CMAS: o da representação da Câmara de Vereadores que é outro poder,
7. necessitando urgente de ter uma Comissão para verificar a mudança da lei e do
8. Regimento. A plenária passa à votação da ata nº 254/04: Aprovada com 19 votos a favor
9. e 4 abstenções. Ata nº 255/04: Aprovada com emendas 18 votos a favor e 6 abstenções.
10. As atas 256, 257 e 258: Os conselheiros ficam cientes que quando não tivera quorum,
11. a plenária será de discussão sendo feito somente Atas de registro de discussões. 2) Em
12. votação Recadastramento de entidades a) Pia Sociedade dos Padres Carlistas- Centro
13. Ítalo Brasileiro de Assistência e Instrução às Imigrações; b) Sociedade Educadora e
14. Beneficente do Sul – Hospital Mãe de Deus. C) Fraternidade Cristã Espírita
15. Recadastramento Aprovado. Em votação pedido de inscrição: a) Sociedade, Espirita
16. Luz, Paz e Caridade. Aprovado sua inscrição 23 votos a favor e 1 abstenção. B)
17. AVESOL Esta inscrição não foi votada por que a Conselheira da CRAS Centro, Sra.
18. Iara da Rosa, questionou. 4) Edital da Casa de Convivência II: a presidente informa que
19. este programa conforme foi visto é para a cidade e não para a Região. A conselheira
20. Beth lê o parecer jurídico da FASC. Abre para discussão e esclarecimentos do Edital. A
21. Assessora Jurídica do CMAS Ana debate e esclarece a plenária. A conselheira Léa
22. concorda com a assessora jurídica e com a conselheira Elvira de que aqui ninguém tem
23. de ser conivente com quem desvia recurso público. A conselheira Iara da Rosa pede
24. cópia do parecer jurídico da FASC. A conselheira Rose coloca que temos que chamar
25. reunião da Sociedade Civil. Acolhido o pedido. Marcada a reunião da Sociedade Civil
26. para o dia 18 de março, às 14 horas. Com o adiantado da hora não vencendo a pauta,
27. encerra-se esta plenária às 20h32min. Eu, José Antonio Dutra, lavro a presente ata.